



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para Estágio Remunerado, a serem contratados sob Regime Jurídico estabelecido pela Lei Municipal Nº1.158 de 06 de outubro de 2009, a fim de atender a Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo, será organizado pela Comissão Organizadora, aplicando-se para tanto, serviços de coordenação, operacionalização, conferência de documentações e demais atos pertinentes.
- 1.2. O processo seletivo regido por este Edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso superior de Pedagogia em Instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC.
- 1.3. O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público na contratação de estagiários visando sua formação, aprendizado e a relevante prestação de serviço público na área de educação.
- 1.4. O cronograma do Processo Seletivo é parte integrante deste Edital, consta do Anexo I.
- 1.5. O vencimento, a carga horária e a escolaridade mínima são constante do Anexo II.
- 1.6. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais ou avisos publicados no mural da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) e no diário oficial do Município.
- 1.7. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.

#### **2 – DAS FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTOS:**

- 2.1. O quadro de funções com as respectivas vagas ofertadas e vencimentos encontram-se descritos no Anexo II.

#### **3 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO:**

- 3.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

- 1 – Estar matriculado e frequente no curso de Pedagogia.
- 2 – Ter disponibilidade de seis horas diárias, conforme anexo II
- 3 – Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.
- 4 – Não possuir dependência em qualquer matéria do curso.
- 5 – Ter rendimento (nota) maior ou igual a 60% em todas as matérias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3.2. . A reprovação ou dependência em qualquer disciplina do curso, bem como a desistência do mesmo, interromperá a concessão de estágio.

### **3 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1. O contrato de estágio terá duração de aproximadamente 06 ( seis meses), podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, não podendo em hipótese nenhuma ultrapassar a data da formatura do discente.

3.2. Fica o candidato ciente que caso a sua instituição de ensino não queira ou não possa firmar termo de convênio com o Município de Santana da Vargem, o estagiário será eliminado antes da assinatura do termo de estágio.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES :**

O período de inscrição será 29 de maio a 03 de junho de 2024 .

4.1 – O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente **preenchido e assinado**, conforme Anexo III deste Edital, **juntamente com a documentação exigida toda numerada, em um envelope** , na Secretaria de Educação, situada a Rua José Venâncio de Miranda, 371, bairro São Luiz, Santana da Vargem, das 7:30 às 10:30 e de 12:30 às 15:30.

4.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a Comissão organizadora excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa .

### **5 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**

5.1 – A apresentação da documentação será feita no ato da inscrição.

5.2 - Na existência de impossibilidade de comparecimento por motivo de saúde poderá o candidato se fazer representado, mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia de atestado médico comprovando a situação.

5.3 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ( cópia xerox):

1 - Documento de identidade;

2 - Cartão do CPF;

3 - Carteira de trabalho e Previdência Social-CTPS;

4 - Comprovante de endereço;

5 - Título de eleitor; comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 6 - Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos , se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;
- 8 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 9 - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze ) anos com o cartão de vacina;
- 10- Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui
- 11- Comprovante do cartão de vacina contra a covid-19
- 12- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- 13- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal;
- 14- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- 15- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 16- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- 17- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 18- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal ;
- 19- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 20- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Federal
- 21- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- 22- Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
- 23- Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município ;
- 24- Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- 25- Documento oficial comprobatório que está cursando o Período acima declarado
- 26- Documento de inscrição preenchido em formulário próprio – ANEXO III



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **6 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

6.1 – A classificação dos candidatos será feita mediante;

6.1.1 – Maior Período concluído no curso ( 01 ponto para cada Período concluído)

6.1.2 – Maior rendimento (nota) no curso para casos de empates.

6.1.3- Maior idade (caso permaneça ainda empatado).

Santana da Vargem, 23 de maio de 2024.

Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ANEXO I

<b>CRONOGRAMA(DATA)</b>	<b>ATIVIDADES</b>
29-05 a 03-06-2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
04-06-2024	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
05-06-2024	RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS
06-06-2024	RESPOSTA AO RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS
07-06-2024	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
10-06-2024	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
11-06-2024	RESPOSTA AO RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
12-06-2024	RESULTADO FINAL
14-06-2024	ESCOLHA DE VAGA

**OBS:** Todas as fases bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG , no diário oficial e no site no endereço [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

CARGO: ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA
VAGA: 02
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA: . De 7:00 às 10:00 e de 13:00 às 16:00 . De 8:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:00
VENCIMENTO : R\$1.270,80 (Um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos)
PERÍODO DO CONTRATO DO ESTÁGIO: De 17 de junho a 20 de dezembro de 2024.

### ATRIBUIÇÕES:

- . Oferecer apoio operacional para o professor regente;
- . Preparar materiais diversos para uso em sala de aula;
- . Desenvolver atividades significativas que levem o aluno a superar suas dificuldades de aprendizagem.
- . Planejar e trabalhar as ações pedagógicas em parceria com o professor regente;
- . Acompanhar as atividades livres;
- . Participar de atividades cívicas culturais e educativas;
- . Preparar a ambiência das salas de aula com cantinhos de brinquedos pedagógicos e leitura.
- . Seguir a orientação da coordenação pedagógica da Unidade Escolar;
- . Atender as solicitações das crianças;
- . Auxiliar os alunos nas atividades do dia a dia;
- . Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- . Comunicar ao professor ou direção situações que requeiram atenção especial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO III

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CARGO:</b> <b>Estagiário de Pedagogia</b>	
NOME	RG:
TELEFONE :	Data Nascimento:
E-MAIL:	Período que está cursando:
CPF:	

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital SME 01/2024 concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido, incluindo seus anexos.. **Desta forma, solicito minha inclusão no Processo de Seleção para o cargo acima identificado.**

**Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados( cópia):**

- ( ) Documento de identidade;
- ( ) Cartão do CPF;
- ( ) Carteira de trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ( ) Comprovante de endereço;
- ( ) Título de eleitor; comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral;
- ( ) Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos , se do sexo masculino;
- ( ) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;
- ( ) Certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze ) anos com o cartão de vacina;
- ( ) Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui
- ( ) Comprovante do cartão de vacina contra a covid-19
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- ( ) Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal;
- ( ) Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- ( ) Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal ;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal ;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Federal
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato;
- Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal ,estadual ou federal;
- Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município ;
- Documento oficial comprobatório que está cursando o Período acima declarado
- Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- Número de páginas de documentos entregues.**

Santana da Vargem/MG, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024.

---

Assinatura do Candidato